



Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS  
Av. 1ª de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

## 3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva  
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho  
Oficial Substituta

Joana Maranh de Araújo Costa Rodrigues  
Escrevente/Substituta

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 163402.2.0010343-14

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

**MATRÍCULA Nº10343                      LIVRO Nº 2                      Ficha: 1**

10343 - 15/05/2025 - Protocolo: 25940 - 06/05/2025

**IMÓVEL URBANO: CASA RESIDENCIAL Nº335**, sublote 002, com uma área privativa de 50,975m²; outras áreas privativas (accessórias) de 110,90m², uma área privativa total de 161,875m²; uma área real total de 161,875m², situada na rua E, no bairro Ipanema, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal de 0,50194"B", sobre o lote de terreno nº318, da quadra 154, zona 43, com a área total de 322,50m², com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a rua E; 10,00m pelos fundos com o bairro Jardim Candidés; 32,50m pelo lado esquerdo com o lote 308; 30,00m pelo lado direito com os lotes 348 e 365.

**PROPRIETÁRIO: ROGÉRIO MEDEIROS MACIEL**, brasileiro, nascido em 12/02/1980, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, inscrito no CPF sob nº045.159.756-76, portador da CNH 04339708280, expedida por órgão de Trânsito/MG, em 25/04/2014, casado no regime de comunhão parcial bens, na vigência da Lei 5.515/77, e seu cônjuge **LUCIMARIA DE MOURA SOUZA MEDEIROS**, brasileira, nascida em 21/07/1990, inscrita no CPF sob o nº700.212.936-86, residente e domiciliado na rua Ceci, nº610, bairro Jardim Candidés, nesta cidade. Abertura feita nos termos do artigo 1.176 do Provimento nº 93/CGJ/2020/TJMG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada integral do instrumento ora matriculado. Solicitação do ONR: AC006081763.

Tit. Ant.: Compra de 03/08/2017.

Reg. Ant.: 133.823, Lº2, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta comarca. ALP. ATO: 4401, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 61,67. TFI: R\$ 20,85. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,64. TOTAL: R\$ 87,16. ATO: 8101, QUANTIDADE: 5. EMOLUMENTOS: R\$ 45,40. TFI: R\$ 15,30. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 3,40. TOTAL: R\$ 64,10. Nº SELO: IWL65770, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4273291200657582. A Oficial: *f-p*

**AV-1-10343 - 15/05/2025 - Protocolo: 25940 - 06/05/2025**

Fica transportada para esta matrícula a Av.1, da matrícula 133.823, Lº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**, ficando esclarecido que: A parte do terreno onde está edificado a casa nº335 corresponde, à fração ideal de 0,50194(B), com área de 161,875m² de terreno, medindo 5,00m de frente para a rua E; medindo 32,50m pelo lado esquerdo com o lote 308; pelo lado direito medindo 32,25m com a fração "A"; medindo 5,00m de fundos com o bairro Jardim Candidés, tudo em conformidade com projeto aprovado e croqui que instrui o memorial, e que constitui de: Uma CASA RESIDENCIAL de nº335, com área construída de 50,975m², uma área privativa accessória de 115,895m² sendo 40,00m² em frente sua entrada que servirá para estacionamento descoberto para um veículo automotor de médio porte, uma área de 73,645m² ao lado e aos fundos da edificação destinada a quintal de lazer, e uma área de serviço descoberta situada ao lado medindo 2,25m². Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. ALP. Dou fê. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL65770, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4273291200657582. A Oficial: *f-p*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MH8BT-GHMNB-Q7DEM-QDDGP>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MH8BT-GHMNB-Q7DEM-QDDGP>

CNM: 163402.2.0010343-14

**AV-2-10343 - 15/05/2025 - Protocolo: 25940 - 06/05/2025**

Fica transportada para esta matrícula a Av.2, da matrícula 133.823, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a CND/INSS da construção do imóvel constante da presente matrícula. ALP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL65770, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4273291200657582. A Oficial: *P-P*

**AV-3-10343 - 15/05/2025 - Protocolo: 25940 - 06/05/2025**

Fica transportada para esta matrícula o R.4 da matrícula 133.823, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contrato nº8.4444.1621810-6, datado de 03/08/2017, valor da dívida R\$96.000,00 figurando como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04; DEVEDORES: ROGÉRIO MEDEIROS MACIEL e seu cônjuge LUCIMARIA DE MOURA SOUZA MEDEIROS, já qualificados. ALP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL65770, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4273291200657582. A Oficial: *P-P*

**AV-4-10343 - 23/12/2025 - Protocolo: 33088 - 22/12/2025**

Averbação nos termos do Artigo 866 do Provimento 093/2020 CGJ/MG e nos termos da Certidão nº 2.473, fornecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda, em data de 06/11/2025, a fim de constar da presente matrícula, que a antiga Rua E, no Bairro Ipanema, nesta cidade, passou a denominar-se atualmente Rua Professor Hugo Ernesto. TFS. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: JOX62306, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3665031905000048. A Oficial: *P*

**AV-5-10343 - 23/12/2025 - Protocolo: 33088 - 22/12/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Averbação nos termos do requerimento datado de 10/10/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica CONSOLIDADA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, sob nº 8.4444.1621810-6 tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes: ROGÉRIO MEDEIROS MACIEL, CPF nº 045.159.756-76 e LUCIMARIA DE MOURA SOUZA MEDEIROS, CPF nº 700.212.936-86, após devidamente intimados. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$124.421,13, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento. Socilitação ONR 599056. TFS. Dou fé. ATO: 4185, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.128,67. TFI: R\$ 563,92. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 84,95. TOTAL: R\$ 1.777,54. ATO: 8101, QUANTIDADE: 9. EMOLUMENTOS: R\$ 81,72. TFI: R\$ 27,54. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 6,12. TOTAL: R\$ 115,38. Nº SELO: JOX62306, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3665031905000048. A Oficial: *P*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº



Valide aqui  
este documento

6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. .Pedido nº23403. 23 de dezembro de 2025.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: JOX62306  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3665031905000048

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina

Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -  
Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MH8BT-GHMNB-Q7DEM-QDDGP>